



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0146

## **"DECRETO Nº 3928/2016"**

*"Transfere o ponto facultativo consagrado ao funcionalismo público, declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas"*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é comemorado "Dia do Funcionalismo Público", consagrada aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 225 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO que este ano dia 28 de outubro, recai numa sexta-feira poderá ser transferido para o dia 31 de outubro, sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais;

CONSIDERANDO ainda que o dia 01 de novembro anteceda o feriado de finados;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desses dias, considerado facultativo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto facultativo do dia 28 de outubro, consagrado ao funcionalismo público, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, e fica declarado "Ponto Facultativo" na repartição pública municipal, o dia 01 de novembro de 2016 que antecede ao feriado de finados.


**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Erika Rossetto*  
*Secretária Substituta*